



LEI Nº 1.398, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de Adriana Marques Viana a Clínica Municipal Veterinária de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso dos poderes constitucionais a ele conferidos, e conforme atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Adriana Marques Viana a Clínica Municipal Veterinária de Xique-Xique.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de setembro de 2023


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito